PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270
Centro
PARAMIRIM - BA
CNPJ: 13.675.491/0001-12

Decreto Nº 338
01/02/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 889.870,00(Oitocentos e Oitenta e Nove Mil Oitocentos e Setenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 267.

D E C R E T A:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.01.00	**GABINETE DO PREFEITO**			
2014	Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica			
3.3.9.0.35.00.00	SERV de Consultoria	00	Recursos Ordinários	34.780,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**34.780,00**
		Total da Unidade R$		**34.780,00**
02.02.00	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**			
2017	Manutenção da Secretaria de Administração			
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	00	Recursos Ordinários	2.900,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	00	Recursos Ordinários	16.040,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**18.940,00**
		Total da Unidade R$		**18.940,00**
02.05.00	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**			
2124	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00	Recursos Ordinários	820,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**820,00**
2188	Manutenção da Rede de Iluminação Pública			
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	00	Recursos Ordinários	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**30.000,00**
		Total da Unidade R$		**30.820,00**
02.07.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
2065	Gestão das Ações da Atenção Primária			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	02	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	26.090,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	02	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	172.620,00
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	02	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	880,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**199.590,00**
2066	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	14	SUS	25.280,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	14	SUS	150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**175.280,00**
2069	Gestão das Ações da Assistência Farmacéutica			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	02	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**20.000,00**

Dotações Suplementadas

02.07.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
2071	Manutenção da Secretaria de Saúde			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	02	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	4.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	02	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	450,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**4.450,00**
2192	Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU			
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	02	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	25.470,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**25.470,00**
2289	Gestão de Outros Programa do Fundo a Fundo - Especializada			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	14	SUS	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	14	SUS	11.600,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**21.600,00**
2290	Gestão das Ações do CAPS			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	02	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	3.210,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**3.210,00**
2292	Gestão das Ações da Atenção Especializada			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	02	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	100.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	02	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	5.310,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	02	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	290,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	02	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	129.280,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**234.880,00**
		Total da Unidade R$		**684.480,00**
02.08.00	**SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO**			
2116	Manutenção da Secret. de Cultura e Turismo			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00	Recursos Ordinários	110,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**110,00**
		Total da Unidade R$		**110,00**
02.09.00	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
2057	Manutenção do FMAS			
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	00	Recursos Ordinários	1.250,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	00	Recursos Ordinários	3.930,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**5.180,00**
2294	Outros Programas de Assistencia Social - FNAS			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29	Transferências do FNAS	400,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**400,00**
		Total da Unidade R$		**5.580,00**
02.10.00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**			
2098	Manutenção do Ensino Básico			
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	01	Rec.Imp.Transf.Imp.-Educação 25%	10.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	01	Rec.Imp.Transf.Imp.-Educação 25%	5.760,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	00	Recursos Ordinários	26.920,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**42.680,00**

Dotações Suplementadas

02.10.00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**			
2250	Salário Educação			
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	04	Salário Educação	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**10.000,00**
		Total da Unidade R$		**52.680,00**
02.12.00	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**			
2299	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00	Recursos Ordinários	35.030,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	00	Recursos Ordinários	320,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	00	Recursos Ordinários	27.130,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**62.480,00**
		Total da Unidade R$		**62.480,00**
			Valor Total Suplementado R$	**889.870,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R$ 889.870,00

Dotações Anuladas

02.02.00	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**			
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9.9.9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	00	Recursos Ordinários	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**100.000,00**
		Total da Unidade R$		**100.000,00**
02.03.00	**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**			
2020	Manutenção da Secretaria da Fazenda Municipal			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	00	Recursos Ordinários	74.050,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**74.050,00**
		Total da Unidade R$		**74.050,00**
02.07.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
1072	Construção, Ampliação e Equipamentos da Atenção Primária			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	14	SUS	96.880,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**96.880,00**
1075	Aquisição de Veículos e Unidade Móvel para Atenção Primária			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	14	SUS	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**100.000,00**
2065	Gestão das Ações da Atenção Primária			
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais.	02	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**200.000,00**

Dotações Anuladas

02.07.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
2068	Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF			
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	02	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	287.600,00
			Total do Projeto / Atividade R$	**287.600,00**
			Total da Unidade R$	**684.480,00**
02.09.00	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
2294	Outros Programas de Assistencia Social - FNAS			
3.1.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	29	Transferências do FNAS	400,00
			Total do Projeto / Atividade R$	**400,00**
2303	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00	Recursos Ordinários	5.180,00
			Total do Projeto / Atividade R$	**5.180,00**
			Total da Unidade R$	**5.580,00**
02.10.00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**			
1091	Construção e ampliação de Unidades Escolares			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	04	Salário Educação	10.000,00
			Total do Projeto / Atividade R$	**10.000,00**
2235	Manutenção da Educação Infantil			
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais.	01	Rec.Imp.Transf.Imp.-Educação 25%	15.760,00
			Total do Projeto / Atividade R$	**15.760,00**
			Total da Unidade R$	**25.760,00**
			Valor Total Anulado R$	**889.870,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

PARAMIRIM, 01 de fevereiro de 2022

GILBERTO MARTINS BRITO
Prefeito
110.477.475-53